MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23001.001460/88-92 /23001.00462/88-82	DESPACHO DE CÂMARA Nº 72/89
INTERESSADO/MANTENEDORA: Fundação Educacional Severino Sombra	UF: RJ
RELATOR: Virgínio Cândido Tosta de Souza	CÂMARA: CESu, 1º Grupo
ASSUNTO: Alteração de Regimento	

72/89

Tendo em vista a analise preliminar procedida pela Coordenadoria Jurídica deste Conselho, nos processos de nºs 23001.001460/88-92 e 23001.00462/88-82, referentes à aprovação de regimento, solicitamos dessa instituição as providências solicitadas nos documentos que seguem anexos.

A instituição terá o prazo de 30 dias para cumprir esta diligência.

Brasília, em 14 de março de 1989.

Virgínio Cândido Tosta de Souza-Relator

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

INFORMAÇÃO CAJ/SR/NC 070/88 - Brasília-09.06.88

PROCESSO Nº 23001.000462/88-82
INTERESSADA: Escola Superior de Enfermagem de Vassouras
assunto: Aprovação do Regimento

O Presidente da Fundação Educacional Severino Sombra encaminha à apreciação do CFE o Regimento da Escola Superior de Enfermagem de Vassouras, autorizada a funcionar pelo Decreto 95.486 de 14.12.87 e da qual aquela Fundação é mantenedora.

0 Regimento está bem elaborado e de acordo com o modelo oferecido por este Conselho. Precisa, no entanto, de algumas alterações que vão a seguir indicadas:

Art. 10 - itens VII e VIII - Devem ser suprimidos. De acordo com a Lei 7.395/85 (DO 04.11.85) os Diretórios Acadêmicos não estão mais subordinados aos dirigentes das Faculdades.

Art. 10º, item IX - Embora redigido de acordo com o modelo oferecido pelo CFE, convém modificá-lo nos seguintes termos: "Submeter à aprovação da mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras que envolvam o interesse da Faculdade".

Art. 33, § 1º- Suprimir a frase "nos cursos diurnos". Se o ano letivo é dividido e, dois períodos quer funcionem à noite, quer durante o dia, os cursos deverão ter necessariamente pelo menos 90 dias.

Art. 36, parágrafo único - será melhor substituir a frase " e ainda restando vagas" pela alternativa "ou", a fim de evitar a obrigatoriedade de um segundo vestibular no caso de ser reduzido o número de vagas restantes do primeiro.

Art. 45, § 3º - 0 parágrafo parece impedir que a guia de transferência e demais documentos sejam entregues ao aluno transferido.Mas por quê não? Além de ser o próprio interessado, deve ter responsabilidade bastante para cuidar de seus papéis. Melhor suprimir o parágrafo.

Art. 46, § 2º - Convém substituir "concedida" por"aceita" e "a aluno" por "de aluno".

Arts. 56 a 58 - Tratam o sistema de promoção, que está correto. 0 CFE, porém, tem exigido para a prestação do exame final, de la. ou 2a. época, a média mínima 05(cinco).

E para a aprovação na matéria, com o sem o exa me final a média mínima 07(sete).

Arts. 90 a 94 - Tratam do funcionamento do Di retório Académico. Devem ser suprimidos face ao que dispõe a já citada Lei nº 7.395/85.

Art. 95 - Incluir a palavra "mesma" antes de "representação".

Art. 109, § 1º - Alterar a redação para a se_ guinte: "Nos casos de aplicação das penas de suspensão e desliga mento", o Diretor..."

ANEXOS

A exposição constante, de fls. 30 referente aos dispositivos legais que autorizaram o curso está confusa. Tanto o número de vagas (100), como o Parecer e o Decreto de autorização re ferem-se ao curso, não as habilitações, por isso não deviam ser re_ petidos.

Os currículos das várias habilitações estão cor retos, porém há dúvida quanto a duração. A Habilitação Geral em Enfermagem traz o total de 1.755 h/a (fls.32), quando o currículo, mínimo, aprovada pela Resolução 04/72 (art.8º, alínea a_), exige 2.50".

Assim, a duração de todo o curso, que deveria ter 3.000 h/a., fica prejudicada.

Observe-se ainda que a Escola apresenta, para cada habilitação, uma página com a periodização das disciplinas e outra com a relação das mesmas. Cada página traz a duração em hora/ aula, mas com um total não coincidente entre elas.

A partir de fls. 41 vem a departamentalização do curso, que parece correta.

A consideração superior

p/ Elsa Nogueira Gomide
TAE

À CESu, da ordem
em 08/06/88

INFORMAÇÃO CAJ/SR/Nº 001/89 Brasília, **14 de fevereiro de 1989.**
PROCESSO Nº 23001.001460/88-92
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA - RJ
ASSUNTO: Alteração Regimental e Curricular

A Fundação Educacional Severino Sombra-RJ, mantenedora da Faculdade de Medicina de Vassouras, encaminhou a este Conselho, para analise e aprovação, proposta de alteração regimental e curricular da mencionada Faculdade.

O processo em estudo compõe-se do ofício de encaminhamento, três vias da proposta regimental, quadro das alterações pretendidas e atas do Conselho Departamental e a Congregação.

O Regimento em vigor é o aprovado pelo Parecer nº 603/85 (DOC (297):109).

As alterações propostas dizem respeito ao artigo 30, alínea d, e artigo 41.

O artigo 30 alínea cl refere-se a duração mínima do curso, que pelo vigente Regimento é de 5 (cinco) anos e esta sendo proposto para 6 (seis) anos.

A Instituição não apresenta uma justificativa formal a respeito do assunto, todavia dos termos da Ata da Congregação de duz-se tratar-se da exiguidade de tempo para lecionar as disciplinas, uma vez que estavam sendo ministradas aulas, também, aos sábados.

Embora o artigo 13 da Resolução n? 08, de 08/10/69, *es* tabeleça 5 anos como limite mínimo para o curso de Medicina, não parece haver impedimento legal para a dilatação deste prazo por mais um ano, conforme se pode inferir, contrario "sensu" dos ter_ mos do Parecer nº 795/76 (DOC (184): 303), que não admite a possi. bilidade de redução de curso em seu limite mínimo.

Quanto ao artigo 41 , a pretensão restringe-se ã substi tuição da expressão "dependência de ate duas disciplinas" pela expressão "dependência de uma diciplina". Essa providência permi. te que haja coerência entre este artigo e o artigo 59, que jã es tabelecia a dependência em uma só disciplina.

Além das alterações solicitadas cabe rever, em razão das novas orientações estabelecidas por este Conselho, bem como por força da Lei 7.395, de 31/10/85 (representação estudantil) , os artigos que se seguem:

Art. 10, itens VI e VII

Suprimir os itens VI e VII, em razão da citada Lei n? 7.395/85.

Art. 10, item VIII

A melhor redação para este item é a seguinte: "Submeter à aprovação da Mantenedora acordos e convê-nios com entidades nacionais ou estrangeiras, que en volvam o interesse da Faculdade".

Art. 13, item VIII

Suprimir neste item a expressão:"e da Diretoria do Diretõrio Acadêmico".

Art. 56, item II, art. 57 caput e paragrafo único, art. 58, paragrafo único,

Nestes artigos a Faculdade estabelece a media mínima 3 (três) para se submeter a exame final e a media mínima 5 (cinco) para promoção, entretanto, a orientação deste Conselho e no sentido de que a media mínima para o aluno se submeter a exame fi nal seja 5 (cinco) e para que possa ser promovido, com ou sem exame final, a media mínima 7 (sete).

Arts. 94 a 100

Disciplinam a representação estudantil na Faculdade.

Vale acrescentar que após a vigência da Lei n9 7395/85, de 31/10/85, não cabe as Faculdades interferir nos assuntos de representação estudantil.

Assim, o que o CFE vem orientando ê que dos Regimentos conste apenas dispositivo determinando que o corpo discente terá representação junto a Faculdade, na forma que vier a dispor o Estatuto de seu Diretório Acadêmico.

É interessante, portanto, que sejam revistos todos es_ tes artigos, sendo suprimidos uns, alterados outros.

A matéria sobre que dispõem fica melhor alocada nos próprios estatutos dos Diretorios Acadêmicos.

Como subsídio para a revisão faz-se juntar ao processo copia da Lei 7.395/85 e do trabalho elaborado pelo MEC sobre o assunto.

Art. 134

Tendo em vista as alterações legislativas, sugere-se para este artigo a seguinte redação:

> "As taxas, contribuições e semestral idades ou anuidades serão fixadas pela Fundação Mantenedora, atendidos os índices estabelecidos pela legislação vigente".

Anexos

A Faculdade apresenta uma nova grade curricular , que atende à Resolução nº 08, de 08/10/69, que fixa o mínimo de conteúdo e duração do curso de Medicina.

A nova carga horária foi acrescida de 70 h/a em relação ao currículo anterior.

A proposta apresenta uma carga horária total de 7.700 h/a, sendo 5.690 h/a de matérias obrigatórias, 60 h/a de Estudo de Problemas Brasileiros, 150 h/a de Educação Física e 1.800 h/a de Estagio Supervisionado.

A Instituição fez constar do currículo as 1.800 h/a de Estagio Supervisionado com a denominação de Internato.

Cabe acrescentar que a Faculdade devera corrigir a carga horária da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros II de 80 para 30 h/a, conforme consta da Ata da Congregação. So assim, a carga horária apresentada fechara com os campos 4 e 5 do Anexo 2.

A consideração superior.

p/ Carmélia Pinheiro Ribeiro

À Câmara de Ensino Superior

Em 16 [illegible]

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo